



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 16 /AT/DGA/413/2024

Assunto: Actualização do Acordo de Parceria Económica entre os Estados Membros da União Aduaneira da África Austral e Moçambique, por um lado e Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda do Norte por outro.

Para conhecimento e cumprimento integral de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, comunica-se a operacionalização da quinta fase, da Resolução nº. 66/2020, de 28 de Dezembro, que ractifica o Acordo de Parceria Económica entre os Estados Membros da União Aduaneira da África Austral e Moçambique, por um lado e Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda do Norte por outro, a **04 de Fevereiro de 2025**, obdecendo a seguinte referência de desarmamento tarifário:

- ✓ A categoria C1 com a taxa de 15% de Direitos desarma para 10%;
- ✓ A categoria C22 com a taxa de 5% de Direitos desarma para 2.5%; e
- ✓ A categoria C23 com a taxa de 2,5% de Direitos desarma para 2%;

Para as restantes categorias, as taxas mantêm-se inalteras.

Na submissão das declarações, deve-se indicar o Código de Procedimentos Aduaneiro (CPA), de em conformidade com o regime:


- ✓ 10P10 – Exportação de Mercadorias com Tratamento Preferencial no âmbito do Acordo de Parceria Económica e Comercial entre Moçambique e o Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda; e
- ✓ 40P12 – Importação de Mercadorias com Tratamento Preferencial no âmbito do Acordo de Parceria Económica e Comercial entre Moçambique e o Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda.

A lista de posições pautais em questão e que fazem parte da oferta de Moçambique para o Reino Unido da Grã-Bratânia e Irlanda do Norte no ano de 2025, encontra-se em anexo.

A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 12 de Dezembro de 2024

O Director Geral

  
Taurai Inácio Tsama

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

Anexo:

Lista de Posições Pautais que desarma em 2025, por Categorias.

Autoridade Tributária de Moçambique  
Direcção Geral das Alfândegas,  
Rua Timor Leste nº 95, 4º andar Tel./Fax nº +258 21 300 088 Maputo

Lista das posições pautais por desarma em 2025, por categorias

Categoria C1			Categoria C22		
Onde se lê	Deve se ler	Cat	Onde se lê	Deve se ler	Cat
0203.11.90		C1	8704.21.10	8704.21.10	C22
0203.12.00		C1	8704.21.10	8704.21.20	C22
0203.21.90		C1	8704.21.90	8704.21.30	C22
0203.22.00		C1	8704.21.90	8704.21.40	C22
0203.29.00		C1	8704.22.00		C22
0402.10.90		C1	8704.23.00		C22
0801.32.00		C1			
0808.10.00		C1			
1704.90.00		C1			
1902.20.00		C1			
2008.40.00		C1			
2008.50.00		C1			
2008.60.00		C1			
2008.91.00		C1			
2203.00.00	2203.00.10	C1			
3208.90.00		C1			
3401.19.00		C1			
3923.29.90	3923.29.20	C1			
3923.30.90		C1			
3925.10.00		C1			
4011.99.00	4011.90.00	C1			
8418.30.00		C1			
8528.49.00		C1			
8528.59.00		C1			
8528.69.00		C1			
8528.71.00		C1			

Categoria C23		
Onde se lê	Deve se ler	Cat
0701.10.00		C23
0703.10.11		C23
1001.90.90	1001.99.00	C23
1005.90.00	1005.90.10	C23
1005.90.00	1005.90.20	C23
1005.90.00	1005.90.30	C23

**Autoridade Tributária de Moçambique**

Direcção Geral das Alfândegas,

Rua Timor Leste nº 95, 4º andar Tel./Fax nº +258 21 300 088 Maputo